**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 027/2021:

**1 – Com relação ao item “c. Possuir módulo de gerenciamento a ser instalado em servidor Windows compatível com as seguintes versões de sistema operacional:**

**i.              Windows Server 2008 Standard;**

**ii.            ii. Windows Server 2008 R2;**

**iii.           iii. Windows Server 2008 R2 Enterprise;”:**

O gerenciamento da solução pode ser instalado em servidores com Windows 2012 e superiores. Entendemos que os sistemas mencionados são legados, inclusive com falta de suporte por parte do próprio fabricante (Microsoft). A manutenção de tais sistemas gera um risco de segurança no ambiente, já que não efetuam mais atualizações, por exemplo. Dessa forma, entendemos que a solução que atenda sistemas mais modernos será aceita. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta**: Entendimento adequado. O ideal é que o gerenciamento da solução de antivírus seja compatível com todas as versões do windows server que detemos, a partir da 2008 standard. No entanto, a incompatibilidade com a 2008 standard é aceitável, pois é versão que devemos substituir e o gerenciamento pode ser feito em windows server mais recente já existente.

**2 – Com relação ao item “i. Efetuar a remoção automática de outro software antivírus que esteja instalado nas estações de trabalho, caso a solução oferecida seja diferente daquela já utilizada;**

**i. Para referência relacionada a este item, informamos que, atualmente, a solução antivírus ativa no ambiente de rede da Secretaria de Fazenda é o F-Secure v12.0.”:**

A solução possui capacidade de remoção do F-Secure segundo a documentação, mas é possível que determinada versão ou patch não seja removido de maneira automática. Neste cenário, será aceito que a CONTRATADA auxilie na remoção, por exemplo por meio da geração de um script para envio nas máquinas?

**Resposta**: A solução proposta no cenário apresentado é aceitável.

**3 – Com relação ao item “o. Dar suporte para a proteção total das estações de trabalho e servidores nas seguintes plataformas:**

**iv. Windows Server 2008 64 bits;”:**

A solução pode ser instalada em servidores com Windows 2008 R2 e superiores. Entendemos que o sistema mencionado é legado, inclusive com falta de suporte por parte do próprio fabricante (Microsoft). A manutenção de tal sistema gera um risco de segurança no ambiente, já que não efetua mais atualizações, por exemplo. Dessa forma, entendemos que a solução que atenda sistemas mais modernos será aceita. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta**: Entendimento aceitável. O time de infraestrutura já estuda a substituição do windows server 2008 standard por versão mais recente, então a incompatibilidade do antivírus com essa versão antiga naõ chega a ser um problema.

**4 – Com relação ao item “v. Deve possuir ferramenta integrada ao cliente antivírus que execute rastreamento de tráfego dos protocolos POP3 e SMTP em tempo real para verificação de e-mails recebidos e enviados;”:**

A solução não possui um módulo de análise de tráfego POP3 e SMTP, porém efetua a análise de qualquer arquivo no momento em que é inserido no sistema, mesmo em pastas temporárias ou anexos de mensagens de e-mail. Entendemos que a forma de funcionamento da solução atende ao requisito de segurança exigido no item. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta**: Entendimento aceitável.

**5 – Com relação ao item “y. Efetuar a varredura automática ao usar as portas USB, independentemente do tipo de dispositivo de armazenamento.”:**

A solução não efetua uma varredura em um dispositivo inserido em uma porta USB, porém efetua a análise de qualquer arquivo no momento em que é acessado no dispositivo ou inserido no sistema, mesmo em pastas temporárias. Entendemos que a forma de funcionamento da solução atende ao requisito de segurança exigido no item. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta**: O entendimento é adequado somente se a solução impedir automaticamente que um USB infectado contamine o sistema operacional.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Fazenda*